



073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

C.G.C. 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, nº 26 - Fone (0152) 67.1112 - Fax (0152) 67.1210 - Cep18155-000 - Capela do Alto - SP

LEI Nº 625/94

de 19 de outubro de 1.994.

"Autoriza o Prefeito Municipal a alienar imóvel, por doação, a Fazenda do Estado de São Paulo, destinado a construção de dependências ou a instalação de Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo".


A Câmara Municipal de Capela do Alto aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder por doação à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à construção de dependências ou a instalação de Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, terreno de forma regular com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado com frente para a Rua José Machado, nesta cidade, com as medidas e confrontações especificadas no memorial descritivo anexo a presente lei.

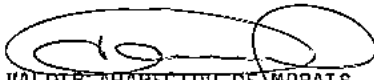
Artigo 2º - Na escritura de alienação, deverão constar cláusulas que assegurem a efetiva utilização do imóvel.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de outubro de 1.994.


ADAUTO JOSÉ CONFORTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, aos 19 de outubro de 1.994.


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

C.G.C. 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, nº 26 - Fone: (0152) 67.1112 - Fax (0152) 67.1210 - Cep18155-000 - Capela do Alto - SP

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

OBJETO: Área de Terreno destinado à construção de dependências ou a instalação de Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

ÁREA: 360,00 m².

Pela frente, mede 12,00 (doze) metros e confronta-se com a atual Rua José Machado; pelo lado esquerdo de quem desta rua olha para o imóvel, mede 30,00 (trinta) metros e confronta-se com propriedade da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, onde está edificado a Creche Municipal Pedro Souza de Quevedo; pelo lado direito, mede 30,00 (trinta) metros e confronta-se com área remanescente da Prefeitura Municipal de Capela do Alto e finalmente pelos fundos, mede 12,00 (doze) metros confrontando-se também com área remanescente da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, fechando-se assim o perímetro e perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

Capela do Alto, 30 de Setembro de 1.994.

- LUCIO TEODORO PADUA -

Eng^o Civil CREA 0400287429

- ADAUTO JOSÉ CONFORTINI -
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

C.G.C. 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, nº 26 - Fone (0152) 67.1112 - Fax (0152) 67.1210 - Cep18155-000 - Capela do Alto - SP

CROQUI DA ÁREA A SER DOADA A POLICIA MILITAR
DO ESTADO DE SÃO PAULO

